



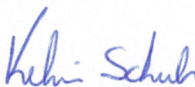
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E BEM ESTAR SOCIAL

ATA Nº 566

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para leitura do Projeto de lei nº 058/2023 que “Abre crédito suplementar no orçamento de 2023 no valor de R\$ 477.606,00 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 059/2023 que “Abre crédito especial no orçamento de 2023 no valor de R\$ 6.956,43 e dá outras providências; e Projeto de Lei nº 060/2023 que “Abre crédito especial no orçamento de 2023 no valor de R\$ 5.000,00 e dá outras providências. Constatou-se que conforme os pareceres jurídicos os projetos 058/2023, 059/2023 e 060/2023 são legais e constitucionais e estão aptos a irem à Plenário para ser discutido e votados. Chapada-RS, 05 de setembro de 2023.


Sandra Mattjie
Relatora


Gilmar Castanho
Presidente


Kelvin Schuh
Revisor